



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.111/2008

Cria o Centro de Educação Infantil RECANTO DO SABER, na Vila Cristina e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 09.06.08 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica criado o Centro de Educação Infantil RECANTO DO SABER, a ser instalado na fração do imóvel denominado Chácara Esperança, localizado na Rua Sebastião Espíndola, n.º 4.380, Vila Cristina, destinado a atender crianças com idade entre 0 (zero) e 05 (cinco) anos.

Art. 2.º Os recursos e pessoal necessários ao funcionamento da Unidade de Educação Infantil, deverão ser providos pela Secretaria de Educação, obedecendo aos preceitos estabelecidos para o Sistema Municipal de Ensino e legislação vigente.

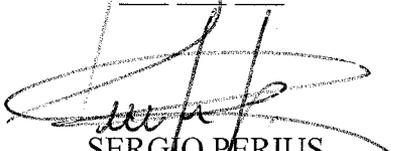
Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2008.

Publicado no: Diário MS nº _____

Caderno: _____

Em: ____/____/____


SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Administração


SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal